



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 297/2017, de 13 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, ao senhor **WANDELEY BARCELLOS**, dependente (companheiro) da senhora **LUCINEIVA SOUZA DA SILVA**, segurada aposentada da PREVI MIRACEMA através da portaria 028/2014, sob a matrícula 120373-8, em decorrência de falecimento ocorrido em 14/07/2017, com fulcro no **art. 40 § 7° inciso I da CRFB/88 c/c art. 2° inciso I da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2017.07878-5.

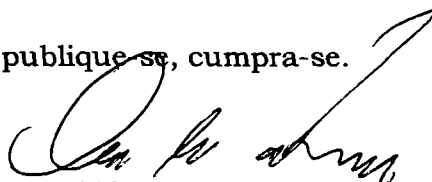
FIXAÇÃO DE PROVENTOS

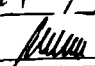
Proventos.....	R\$ 2.171,16
----------------	--------------

(dois mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos)

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo até a data de 02/08/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
 Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
 Em 27 / 11 / 17
 Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 002.13
 Em 27 / 11 / 17
 Ass. 